



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

EDITAL N° 001/2025 – COORDENADOR TÉCNICO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL - CLT

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Análise de Curriculum vitae

PROCESSO N°: 71000.077665/2022-73

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DO CURRÍCULO: 05/02/2025 ATÉ ÀS 17h00min.

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 04.172.671.0001/90 com sede a Rua Canoas, 181 – Morumbi, Uberlândia – MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, de nome “**Moviment(ação)II**”, o **Edital de Contratação – com critério de Análise de Curriculum Vitae**.

Este processo de análise de curriculum será realizada no âmbito do Processo n°. 71000.077665/2022-73, celebrado pelo Ministério do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06, objetivando **a contratação de serviços de terceiros, pessoa física via regime de contratação CLT, para a função de coordenador técnico de nível superior para o projeto aprovado via Ação Moradia.**

Cláusula Primeira: Do Objetivo

1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de pessoa física para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio.

Cláusula Segunda: Da Justificativa da Contratação

1. A presente contratação visa cumprir a meta do referido projeto, conforme consta na descrição do Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária que acompanham o Processo n°. 71000.077665/2022-73 celebrado entre Ministério do Esporte e a Ação Moradia.

Cláusula Terceira: Das Exigências Legais e Técnicas

1. Pelo presente EDITAL a pessoa a ser contratada pela Ação Moradia, obriga-se, após a contratação desenvolver as seguintes atividades:



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

- Planejar, organizar e supervisionar atividades esportivas, saúde física e de lazer alinhando-as às diretrizes institucionais.
- Coordenar a equipe de instrutores, estabelecer cronograma e garantir a integração entre faixas etárias e habilidades.
- Traçar metas, elaborar planejamento e elaborar relatórios mensais sobre o desenvolvimento do projeto e equipe.

Especificidades das atividades:

- Participar na elaboração dos planejamentos das atividades, direcionando a equipe a prever dificuldades que serão encontradas;
 - Apoiar a equipe de instrutores, monitor e assessoria de imprensa a realizarem os planos de oficinas e descrição de atividades que serão focados nas metas a serem atingidas no projeto Moviment(ação)II;
 - Elaborar relatórios mensais de todas as ações desenvolvidas, com a entrega de instrumentais de verificação como comprovação do desenvolver das metas;
 - Realizar as compras, por meio de editais, com a responsabilidade de conferência documental e acompanhamento dos procedimentos necessários para tal;
2. Os serviços acima apresentados serão realizados via contratação em regime CLT, com a carga horaria semanal de 40 horas.
 3. O local do trabalho será na sede da Instituição Ação Moradia, situada na rua Canoas, nº 181, Bairro: Morumbi, na cidade de Uberlândia/MG;
 4. A remuneração bruta é de R\$ 2.588,86 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

Rua Canoas, 181 - Morumbi - Uberlândia, MG.

Fone: (34)3226-6558 - acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

5. A duração da contratação será de 12 meses, conforme previsto no projeto firmado.
6. O contratado terá os benefícios de acordo com o regime do sindicato da categoria, juntamente com os benefícios que a contratante oferta para seus funcionários de livre escolha. Como:
 - a. Convênio médico ou lazer;
 - b. Convênio odontológico;
 - c. Seguro de Vida;
 - d. Almoço e lanches.

Clausula quarta: Da formulação e envio do curriculum

1. O (a) candidato (a) deverá enviar o currículo para o e-mail: curriculos@acaomoradia.org.br , até a data e horário fixado conforme Preâmbulo deste Edital, ou seja: **05/02/2025 até às 17h00min.** Colocar no campo do Assunto o nome da vaga.

Clausula quinta: Documento exigidos

1. Currículo contendo o cargo pretendido;

Clausula sexta: Do processo de classificação

1. Será classificado o concorrente que apresentar experiência profissional, conforme pontuação descrita em quadro abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
Formação em Educação Física e Registro no CREF	OBRIGATÓRIO
Experiência comprovada em atividades esportivas educacionais	10 pontos por cada ano (máximo 3)
Experiência comprovada em atividades com crianças e adolescentes	10 pontos por cada ano (máximo 3)
Experiência comprovado em trabalho social	5 pontos por cada ano (máximo 3)
Carta de recomendação	5 pontos
Conhecimento básico em informática (aplicativos de escritório)	5 pontos



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Clausula sétima: Da utilização dos dados pessoais em conformidade com a LGPD

1. Os dados pessoais solicitados na clausula quinta e sexta, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área, para pontuação de que trata na clausula sexta do presente Edital.
2. Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD. Parágrafo Segundo – Apenas o nome completo do(s) candidato(s) aprovado(s), serão divulgados no site da Ação Moradia, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

Cláusula oitava: Critério de seleção

1. Critérios Objetivos (currículo): Terá peso 1. A Ação Moradia avaliará o currículo, conforme critério estabelecido na clausula sexta.
2. Critérios Subjetivos (entrevista pessoal): Terá peso 2. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 30 pontos (currículo), conforme a cláusula sexta, poderão ser chamados para entrevista individual.
3. O resultado da seleção será obtido pela soma dos pontos dos Critérios Objetivos e dos Critérios Subjetivos.
4. Como critério de desempate será quem tiver maior pontuação no Critérios Subjetivos.

Cláusula nona: Divulgação do resultado dos candidatos classificados para a Entrevista Individual

1. O resultado da seleção dos candidatos e a data e horário da entrevista será divulgado **no site da Ação Moradia** a partir do dia **06/02/2025**.
2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas pela Ação Moradia, em seus meios de comunicação oficial, não podendo, todavia, alegar o desconhecimento de qualquer informação oficial anunciada.

Cláusula decima: Divulgação do resultado final

1. O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site da Ação Moradia a partir do dia **11/02/2025**.

Cláusula decima: Do contrato

1. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Carteira de trabalho e assinatura de contrato de trabalho entre a Ação Moradia e o classificado.

Uberlândia, 31 de Janeiro de 2025.

Rua Canoas, 181 - Morumbi - Uberlândia, MG.
Fone: (34)3226-6558 - acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

**Oswaldo Setti Diretor-
Administrativo**

MODELO I

FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS

Projeto: Movimentação II
Processo nº. 71000.077665/2022-73

Candidato: _____

Vaga: Coordenador Técnico

Crériterios Objetivos

ITEM Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos	PONTUAÇÃO REFERENCIAL	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Formação em Educação Física e Registro no CREF	OBRIGATÓRIO	
Experiência comprovada em atividades esportivas educacionais	10 pontos por cada ano (máximo 3)	
Experiência comprovada em atividades com crianças e adolescentes	10 pontos por cada ano (máximo 3)	
Experiência comprovado em trabalho social	5 pontos por cada ano (máximo 3)	
Carta de recomendação	5 pontos	
Conhecimento básico em informática (aplicativos de escritório)	5 pontos	
TOTAL		



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Critérios Subjetivos

Entrevista		Pontuação Alcançada pelo Candidato
Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos		
Conhecimento na área correlata às atividades do cargo.	1 a 50	
Conhecimento na área correlata aos requisitos e competências para o cargo.	1 a 25	
Comunicação, Objetividade, Capacidade de trabalhar em equipe, Proatividade, Dinamismo e Fluência verbal.	1 a 25	
Total de Pontos:	100	

Rua Canoas, 181 - Morumbi - Uberlândia, MG.

Fone: (34)3226-6558 - acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Memória da entrevista – Anotações do entrevistador

RESULTADO: () APROVADO(A) () REPROVADO(A)

Uberlândia ____/_____/2025.